



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 297/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

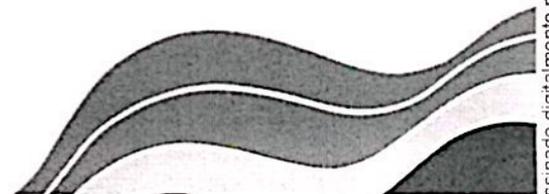
Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 53ª – Pauta de Distribuição.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 328ª Reunião, 267ª (ordinária), realizada no dia 14.12.2021;**

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando o **Quinquagésimo Primeiro Informe Técnico – 53ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO)**, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
4. Considerando a **estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas**, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
5. Considerando a **Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM** que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
6. Considerando a **Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS**, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
7. Considerando a **Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM** que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
8. Considerando que a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou o uso da vacina da Pfizer contra a Covid-19 para pessoas de 12 anos a 17 anos de idade, com apresentação de estudos que indicaram a segurança e eficácia da vacina para este público;
9. Considerando a **Nota Técnica Conjunta nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM**, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados à sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas;
10. Considerando o recebimento na 53ª Pauta de Distribuição, **14.750 doses de vacinas Astrazeneca/Fiocruz, 70.200 doses da vacina Pfizer/Comirnaty e 2.900 de vacinas Janssen/J&J** do Programa Nacional de Imunização;
11. Considerando a **Nota Técnica Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP / SES-AM**, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
12. Considerando a **Nota Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP / SES-AM**, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidade (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas; e,

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

13. Considerando o **Comunicado de Risco da Rede Cievs nº 16, de 09/09/2021**, que notifica casos confirmados da variante SARS-CoV-2 – B.1.621– Mu em Tabatinga.

14. Considerando o **Processo Nº 01.02.017306.004679/2021-03/SIGED** que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 53ª – Pauta de Distribuição;

15. Considerando parecer favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da **Resolução CIB/AM nº 236/2021 AD REFERENDUM** de 28.09.2021.

**RESOLVE: CONSENSUAR** que serão destinadas **43.290** doses da vacina **Pfizer/Comirnaty** para a realização da complementação da segunda dose (D2) da **população vacinada com a D1 na Remessa 34B e 13.470** doses para a vacinação da **Dose Adicional (DA)** das pessoas com alto grau de imunossupressão aptas a receber o imunobiológico, conforme orientação do Ministério da Saúde;

E **14.750** doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** para a segunda dose da população vacinada na Remessa 30-B.

Além da disponibilidade de **2.800** doses da vacina **Janssen/J&J** para a dose adicional e dose de reforço da população indígena que ficam sob gestão dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas;

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme quadros 01, 02 e 03 em anexo.

**Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php).**

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de dezembro de 2021.**

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução CIB/AM Nº 297/2021**, datada de 14 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

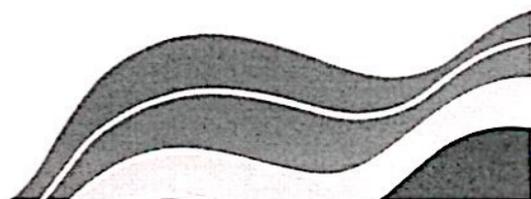
## ANEXO I

**QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 53ª REMESSA (53A) – PFIZER/COMIRNATY**

Ordem	MUNICÍPIOS	D2 Pop vacinada na 34 B- (D2 +RT*)	DA Pop com Alto Grau de Imunossupressão (DA)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER DA+RT*
<b>TOTAL</b>		<b>43.290</b>	<b>12854</b>	<b>56670</b>
1	Alvarães		16	18
2	Amaturá		6	12
3	Anamá		6	12
4	Anori		12	18
5	Apuí		6	12
6	Atalaia do Norte		52	54
7	Autazes		43	54
8	Barcelos		22	30
9	Barreirinha		6	12
10	Benjamin Constant		291	312
11	Beruri		6	12
12	Boa Vista do Ramos		15	24
13	Boca do Acre		17	24
14	Borba		110	120
15	Caapiranga		6	12
16	Canutama		13	18
17	Carauari		24	30
18	Careiro		24	30
19	Careiro da Várzea		60	66
20	Coari		6	12
21	Codajás		9	18
22	Eirunepé		58	66
23	Envira		6	12
24	Fonte Boa		6	12
25	Guajará		17	24
26	Humaitá		101	120
27	Ipixuna		22	30
28	Iranduba		25	30
29	Itacoatiara		209	228
30	Itamarati		6	12

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

31	Itapiranga		6	12
32	Japurá		6	12
33	Juruá		91	102
34	Jutaí		6	12
35	Lábrea		123	132
36	Manacapuru		126	132
37	Manaquiri		26	30
38	Manaus	43.290	8.730	52.020
39	Manicoré		51	66
40	Maraã		6	12
41	Maués		190	228
42	Nhamundá		73	78
43	Nova Olinda do Norte		6	12
44	Novo Airão		6	12
45	Novo Aripuanã		118	126
46	Parintins		55	84
47	Pauini		19	30
48	Presidente Figueiredo		1.435	1446
49	Rio Preto da Eva		51	66
50	Santa Isabel do Rio Negro		21	30
51	Santo Antônio do Içá		13	18
52	São Gabriel da Cachoeira		87	96
53	São Paulo de Olivença		85	96
54	São Sebastião do Uatumã		21	30
55	Silves		36	42
56	Tabatinga		185	192
57	Tapauá		6	12
58	Tefé		13	18
59	Tonantins		19	30
60	Uarini		25	30
61	Urucará		13	18
62	Urucurituba		6	12

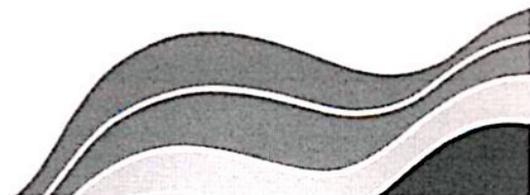
RT\*: Reserva Técnica

### OBSERVAÇÕES:

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (06 doses por frasco/ampola), sendo necessário realizar a diluição com 1,8 ml de Cloreto de Sódio 0,9% de solução para injeção, sendo exclusivo o uso individual do flaconete/frasco para a diluição de cada frasco/ampola do imunizante.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2. Nesta 53ª Remessa o Amazonas recebeu 70.200 doses do imunizante Pfizer/Comirnaty para continuidade da Campanha de vacinação contra a Covid-19, sendo destinado na referida distribuição 56.670 doses de vacinas, restando 13.530 doses de vacina para reserva técnica na Central Estadual de Imunização.

**QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 53ª REMESSA (53B) – ASTRAZENECA/FIOCRUZ**

Ordem	MUNICÍPIOS	D2 Pop vacinada na 30 B- (D2 +RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZENECA/FIOCRUZ - D2+RT*
<b>TOTAL</b>		<b>14.750</b>	<b>14.750</b>
1	Manaus	14.750	14.750

RT\*: Reserva Técnica

### OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (5 doses por frasco).
2. O Estado do Amazonas recebeu 14.740 doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz.
3. As doses recebidas nesta Remessa são para atender a necessidade de complementação da segunda dose da população que recebeu a primeira dose na Remessa 30B no município de Manaus.

**QUADRO 3: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 53ª REMESSA (53C) – Janssen (Johnson & Johnson)**

Ordem	MUNICÍPIOS	DR+DA Pop Indígena (DR +DA+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos JANSSEN (DR +DA+RT*)
<b>TOTAL</b>		<b>2.800</b>	<b>2.800</b>
1	ALTO RIO NEGRO	380	380
2	ALTO RIO SOLIMÕES	1.230	1.230
3	MANAUS	520	520
4	MÉDIO RIO PURUS	190	190
5	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	140	140
6	PARINTINS	290	290
7	VALE DO JAVARI	50	50

RT\*: Reserva Técnica

### OBSERVAÇÕES

1. A apresentação da vacina JANSSEN (J&J) é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a ser enviado ao município.
2. Será destinado o quantitativo de 2.800 doses de vacinas da Janssen para a vacinação das Doses Adicional e de Reforço da População Indígena Aldeada, conforme orientação do Ministério da Saúde, restando 100 doses para a reserva técnica da Central Estadual de Distribuição de Vacinas.
3. Essa vacinação deverá ser operacionalizada diretamente com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEIS.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde

